



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aratuípe

Terça-feira • 23 de Janeiro de 2024 • Ano XII • Nº 4829

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Dispensas de Licitações	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Antonio Marcos Araujo de Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe - Bahia Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJIZNTVCMZC2MDQ4MEVDRE

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

Decreto Nº 006A/2024
13/01/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 4.000,00(Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ARATUIPE, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 686.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.08.000 SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER	
2093	Transferências destinadas ao Setor Cultural Artigo 5º LC nº 195/2022
3.3.9.0.48.00.0000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 17150000 LC Nº 195-2022 (LEI PAULO GUST/ 4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 4.000,00	
Total da Unidade R\$ 4.000,00	
Valor Total Suplementado R\$ 4.000,00	

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.000,00

Dotações Anuladas

02.08.000 SEC. DA JUVENTUDE, TURISMO, CULTURA, ESP. E LAZER	
2093	Transferências destinadas ao Setor Cultural Artigo 5º LC nº 195/2022
3.3.9.0.39.00.0000	Outros SERVs de TERC - Pessoa Jurídica 17150000 LC Nº 195-2022 (LEI PAULO GUST/ 4.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$ 4.000,00	
Total da Unidade R\$ 4.000,00	
Valor Total Anulado R\$ 4.000,00	

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ARATUIPE, 13 de janeiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUIPE

Rua Dr. João Martins, 01
Centro
ARATUIPE - BA
CNPJ: 13.796.073/0001-83

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Antonio Marcos Araújo de Souza'.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito
77677986587

Dispensas de Licitações



Prefeitura Municipal de Aratuípe
Rua Dr. João Martins, 01 - Centro - Aratuípe – Bahia
CNPJ Nº. 13.796.073/0001-83

TERMO DE AUTORIZAÇÃO **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.72, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos Decretos Municipais nº 050/2022, 019/2023 e 115/2023, e conforme o que consta no Processo Administrativo nº 005/2024, resolve **AUTORIZAR** a contratação da empresa mencionada abaixo, que participou e foi vencedora da Dispensa Eletrônica nº **001/2024**, cujo objeto foi **a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de empresa prestadora de serviços de consultoria para atender ao Decreto Federal nº 8373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas e-Social, e às necessidades do setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Aratuípe, Estado da Bahia**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos (Termo de Referência e Anexo I), a saber:

AUDITEC CONTABILIDADE CONSULTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.187.019/0001-00, com o valor mensal de R\$ 1.799,50 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 21.594,00 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais), vencedora do ITEM ÚNICO, nos termos da disputa ocorrida no dia 18/01/2024 e decisão consignada na ata lavrada no dia 23/01/2024.

Registre-se, Cumpra-se,
Publique-se e Lavre-se imediatamente o contrato e notifique-se a empresa vencedora
para assinatura.

Aratuípe, Bahia, 23 de janeiro de 2024.

Antonio Marcos Araújo de Souza
Autoridade Competente